

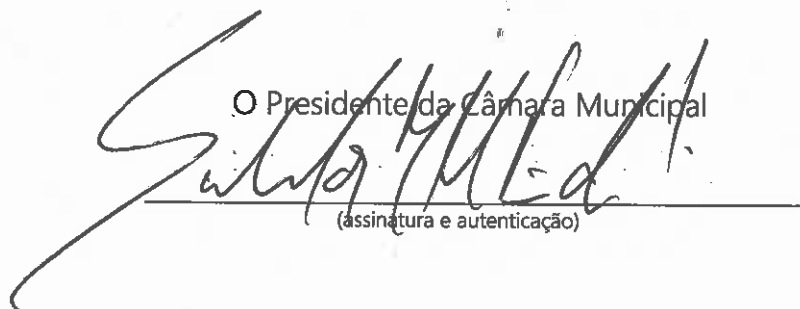
Edital
**LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA(S) MESA(S) DE VOTO EM
MOBILIDADE**

CONCELHO DE OVAR

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz público, nos termos do artigo 40.º-B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a(s) **Mesa(s) de Voto em Mobilidade**, funcionará na Biblioteca Municipal de Ovar, Rua Arq. Januário Godinho, 3880-152 Ovar, iniciando as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 23 de janeiro de 2022**.

Ovar, 04 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)